

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Sala de reuniões do 10º andar da sede da SUSEP, Av. Presidente Vargas, 730, Rio de Janeiro, RJ	26/09/2019	10:30h
Presidida a Reunião pela Superintendente Solange Paiva Vieira		
RELAÇÃO DE ASSUNTOS		

DELIBERAÇÕES:

1. Processo Susep nº 15414.601164/2018-00

Interessado: CGEAF/CORAF

Assunto: a) Autorização do pedido de parcelamento de débito, oriundo de cobrança de multa, formulado por SALMOS ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA no valor de R\$ 10.460,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta reais), para pagamento em 52 (cinquenta e duas) parcelas a serem corrigidas de acordo com as normas vigentes; b) Proposta de delegação de competência ao Chefe do DEAFI, para autorizar os pedidos de parcelamento de débitos e compensação de taxas de fiscalização até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Relatora: Solange Paiva Vieira.

Decisão: Retirado de pauta.

2. Processo Susep nº 15414.617648/2019-43

Interessado: DIR4

Assunto: Submissão à consulta pública, no prazo de 30 (trinta) dias, de minuta de Resolução que estabelece as condições para autorização e funcionamento, por tempo determinado, de sociedades seguradoras participantes exclusivamente do projeto de inovação/Susep e dá outras providências.

Relator: Eduardo Fraga Lima de Melo

Decisão: Aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Diretor, considerando os ajustes na minuta proposta, feitos no decorrer da reunião e que serão consolidados pela Diretoria 4, em nova versão, a ser submetida à consulta pública pelo prazo de 30 (trinta dias).

3. Processo Susep nº 15414.626068/2019-47

Interessado: DIR4

Assunto: Submissão à consulta pública, no prazo de 30 (trinta) dias, de minuta de Circular que dispõe sobre autorização e funcionamento por tempo determinado, transferência de carteira, regras e critérios para operação dos

produtos, provisões técnicas, ativos redutores, capital de risco, critérios para realização de investimentos de demais ativos que não são garantidores de provisões técnicas e envio de informações das sociedades seguradoras participantes do projeto de inovação/Susep.

Relator: Eduardo Fraga Lima de Melo

Decisão: Aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Diretor, considerando os ajustes na minuta proposta, feitos no decorrer da reunião, e que serão consolidados pela Diretoria 4, em nova versão a ser submetida à consulta pública pelo prazo de 30 (trinta dias), na forma do voto do Relator.

4. Processo Susep nº 15414.626068/2019-47

Interessado: DIR4

Assunto: Submissão à consulta pública, no prazo de 30 (trinta) dias, da minuta de Edital de seleção de projetos inovadores que ofereçam produto e/ou serviço para o mercado de seguros - projeto de inovação/Susep.

Relator: Eduardo Fraga Lima de Melo

Decisão: Aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Diretor, considerando os ajustes na minuta proposta, feitos no decorrer da reunião, e que serão consolidados pela Diretoria 4, em nova versão a ser submetida à consulta pública pelo prazo de 30 (trinta dias), na forma do voto do Relator.

5. Processo Susep nº 15414.624571/2019-68

Interessado: SENACON/SUSEP

Assunto: Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre SUSEP e SENACON, visando incentivar as entidades supervisionadas a aderirem à plataforma consumidor.gov.br e promover intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências sobre atendimento ao consumidor.

Relator: Rafael Pereira Scherre

Decisão: Aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Diretor, na forma do voto do Relator.

EXTRA PAUTA

DELIBERAÇÃO:

1. Processo Susep nº 15414.628480/2019-00

Interessado: CONSELHO DIRETOR

Assunto: Proposta de delegação de competência ao Chefe do DEAFI, para autorizar os pedidos de parcelamento de débitos e compensação de taxas de fiscalização até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Relator: Solange Paiva Vieira

Decisão: Após manifestação da Procuradoria Federal junto à Susep no sentido de não haver óbice jurídico para a delegação submetida à apreciação, o

Conselho Diretor, aprovou por unanimidade a proposta, na forma do voto do Relator.

2. Processo Susep nº 15414.617347/2018-39

Interessado: COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Assunto: Delegação de competência ao Coordenador-Geral da CGRAT para homologação do Quadro Geral de Credores (art. 25 da Lei n.º 6.024/74) e autorização para que o Liquidante realize os correlatos pagamentos a credores (art. 59 da Res. CNSP n.º 335/2015).

Relator: Solange Paiva Vieira

Decisão: Trazido o assunto extra pauta, o Conselho deliberou, de forma unanime, por não avaliar o caso concreto e delegar a competência à Coordenação Geral de Regimes Especiais e Autorizações - CGRAT.

Registre-se que a relatoria do assunto extra pauta, referente ao Processo Susep nº 15414.617347/2018-39, foi feita pela Sra. Superintendente, em virtude da vacância da Diretoria Técnica 1.

Nada mais havendo a tratar, os senhores membros do Conselho encerraram a reunião e, para constar, eu, Ananda Milesi Bastos Barth (Chefe de Gabinete Substituta), lavrei a presente que, após lida e aprovada, foi assinada pela Sra. Superintendente e pelos demais presentes.

Solange Paiva Vieira
Superintendente

Rafael Pereira Scherre
Diretor da DIR 2

Igor Lins da Rocha Lourenço
Procurador-Chefe

Vinicius Ratton Brandi
Diretor da DIR3

Ananda Milesi Bastos Barth
Chefe de Gabinete Substituto

Eduardo Fraga Lima de Melo
Diretor da DIR 4